

EDITAL N° 017/2023 – FUNCITERN

Estabelece normas para a seleção de monitores para atuar no XVII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN.

A Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN torna público o presente edital de seleção de monitores para atuação no XVII Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN, projeto contemplado no programa Cultural Câmara Cascudo, com patrocínio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, TCM Telecom e Companhia Potiguar de Gás - Potigás. As inscrições deverão ser apresentadas nos termos abaixo discriminados:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Festival de Teatro da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FESTUERN é um Programa Interdisciplinar de Teatro Escolar que acontece anualmente e existe desde 2003. Promovido pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, objetiva promover, difundir e divulgar as manifestações artístico-culturais, como bem social indispensável na formação integral do ser humano, valorizando a escola e a universidade como espaços de produção de cultura e conhecimento.

1.2 Os dias de atuação dos monitores serão nos dias 10 e 11 de outubro para reuniões preparatórias em horário previamente comunicado, bem como de 16 a 20 de outubro de 2023, período que acontecerá o Festival no Teatro Dix-Huit Rosado, em Mossoró-RN, nos seguintes horários: 07h às 11h30 e 12h30 às 16h30.

1.3 A comissão organizadora do FESTUERN também poderá solicitar o apoio dos monitores em atividades prévias e posteriores à data indicada no item 1.2, sendo discricionária sua aceitação.

1.4 Todos os monitores receberão certificados de atividade extensionista, com indicação da carga horária total de no máximo 40h/a, comprovada através de assinatura em folha de frequência, elaborada e supervisionada pela PROEX.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 25 vagas, para as quais os monitores estarão desempenhando suas funções nas diversas atividades de apoio administrativo ou logístico que envolvem o FESTUERN.

2.2 As atividades serão desenvolvidas no Teatro Dix-Huit Rosado em Mossoró-RN, de modo que os monitores indicarão em formulário, preenchido no ato da inscrição, os turnos que tem disponibilidade para participar do evento.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para as vagas de monitores: ser maior de 18 anos, ter disponibilidade de horário durante o período de execução das atividades, descritas no item 1.2, para cumprir carga horária máxima de 40 (quarenta) horas, conforme período do festival;

3.2 Os monitores indicarão em formulário, preenchido no ato da inscrição, os turnos disponíveis para participar do evento, sendo que é necessário ter disponibilidade em pelo menos 7 turnos no total;

3.3 Os inscritos que apresentarem certificado de participação em edições anteriores como monitores voluntários, terão prioridade nos critérios de seleção.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Apoio administrativo e logístico no planejamento, organização e execução do XVII FESTUERN, bem como em atividades prévias e posteriores ao referido evento;

4.2 Orientar e dar suporte ao público e aos participantes durante o evento;

4.3 Informar à coordenação do XVII FESTUERN sobre qualquer problema percebido;

4.4 Apoiar a coordenação do XVII FESTUERN nas comunicações oficiais com o público, nas orientações das atividades e atividades administrativas correlacionadas com o XVII FESTUERN.

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 Para monitores a remuneração bruta é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), e ocorrerão as devidas deduções legais, pelo período de 16 a 20 de outubro de 2023, que acontecerá o Festival no Teatro Dix-Huit Rosado, em Mossoró-RN.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão de 11 a 18 de setembro de 2023, através do preenchimento do formulário digital de inscrição disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1zWiP2R7zVfgiZeBXnXtBKVynaiDErTZYZUKsvEVuztM/edit>

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será em etapa única: Considerando análise do currículo e ficha de inscrição, como critérios eliminatório e classificatório;

7.2 Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas através de certificados, declarações, diplomas, portfólio ou similares;

7.3 A análise de currículo terá pontuação atribuída da seguinte forma:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
ATUAÇÃO ARTÍSTICA	Participação em eventos culturais escolares e/ou Universitários. Certificados de cursos de áreas artísticas e atividades culturais de forma geral. Atuação em atividades extensionistas.	Máximo de 7,0 pontos (0,5 ponto por item)
PARTICIPAÇÃO EM EDIÇÕES ANTERIORES	Certificado de participação como monitor voluntário na edição anterior.	2,0 pontos (Pontuação única)

ESTUDANTE COM MATRÍCULA ATIVA NA UERN	Comprovante de matrícula ativa.	1,0 ponto (Pontuação única)
--	---------------------------------	-----------------------------

7.4 A nota final será a somatória de atividades devidamente comprovadas;

7.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final e;

7.6 Em caso de empate, a banca de seleção levará em consideração os seguintes critérios para desempate (nesta ordem): Participação em edição anterior como voluntário; Matrícula ativa na UERN; e candidato com maior idade.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado parcial será divulgado no dia **25 de setembro de 2023** nos links <https://www.funcitern.org/selecoesfuncitern> e <https://festuern.uern.br/>, cabendo interposição de recursos até 24 horas após a divulgação do resultado, através do preenchimento de formulário próprio (disponível em: e envio para o e-mail: festuern2023@gmail.com) O resultado final será divulgado no dia **27 de setembro de 2023** no link e <https://www.funcitern.org/selecoesfuncitern> e <https://festuern.uern.br/>.

9 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	11/09 a 18/09/2023
Divulgação do resultado parcial	25/09/2023
Interposição de recursos	26/09/2023
Divulgação do resultado final	27/09/2023
Início das atividades	10/10/2023

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Chamamento, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

10.2 As atividades como monitor no XVII FESTUERN não geram qualquer vínculo empregatício com a UERN.

10.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desse Chamamento poderão ser obtidos na DECA/PROEX, localizada no Campus Central, BR110, Km 46, Costa e Silva. Mossoró-RN, no horário das 8h às 17h.

10.4 Os casos omissos no presente comunicado serão resolvidos pela equipe organizadora do XVI FESTUERN.

Mossoró, 11 de setembro de 2023.


Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Diretor Presidente da FUNCITERN